



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONFERE A CONCESSÃO DE COMENDA DO  
MÉRITO "ANA NASCIMENTO DE SOUZA",  
A MÁRCIA BONOME E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32, IV, e 169, VI, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda do Mérito "Ana Nascimento de Souza" à Sra. Márcia Regina Bonome, pelo desenvolvimento de relevantes ações de em benefício da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, como reconhecimento público às ações de responsabilidade social desenvolvidas com o intuito de valorizar, defender, atender e proporcionar melhor qualidade de vida para esse público.

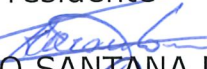
Parágrafo único – A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, em data a ser informada à homenageada.

Art.2º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 16 de setembro de 2025.

  
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

  
JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.  
Nova Lima - MG • 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br